



DECRETO N.º 741/2022, 26 DE MAIO DE 2022

Abre crédito especial por redução de crédito e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais e mais o disposto na Lei Municipal nº 1.530/2022, de 26 de maio de 2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS		
01 -SECRETARIA DE OBRAS		
1014 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	288.000,00
Total	R\$	288.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do Convênio MDR/29303/2021-PLATAFORMA+BRASIL Nº 910472/2021, firmado entre o Município de Cacique Doble/RS e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
26 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração